

**FENAC S.A – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
**CNPJ/MF n.º 87.189.106/0001-63 - NIRE 43 3 0001681-1**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Araxá nº 505, em Novo Hamburgo (RS), às 10h do dia 25 de setembro de 2025, ou à distância, de forma SEMIPRESENCIAL (on-line), conforme prevê o art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Deliberar sobre a autorização para contratação de obrigações financeiras e execução da reforma dos pisos dos pavilhões 4, 5 e 6 e estrutura do pavilhão 4 no montante máximo de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)
2. Eleger membro suplente do Conselho de Administração
3. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social, com a revogação do §4º do artigo 25 e inciso II do §4º do artigo 41.

**Orientações gerais:**

1. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da FENAC S/A. No caso de indicação de conselheiros pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 17.04.2024 para verificação de preenchimento de requisitos legais pelo Comitê de Elegibilidade.
2. As convocações para a assembleia serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do disposto no art. 294 da Lei n.º 6.404/1976 e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia, na forma do art. 1º, §2º da Portaria ME 12.071/2021.

**Da participação:**

[fenac.com.br](http://fenac.com.br)  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS

1. Presencial: mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia.

2. À distância: mediante acesso a link a ser disponibilizado pela FENAC S/A (alínea “f” e “g” do item 2.1 da presente convocação), sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

#### 2.1 Instruções de acesso

a) Requisitos de acesso ao Google Meet: necessário preferencialmente o navegador Web Google Chrome ou um dos navegadores Web compatíveis, Mozilla® Firefox®, Microsoft® Edge®, Apple® Safari;

b) Conexão de banda larga com a Internet;

c) Webcam integrada ou câmera USB externa. Observação: outros dispositivos, como câmeras virtuais, podem não funcionar com o Meet.

d) Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;

e) Antes de começar a usar o Meet, você precisa permitir o acesso à câmera e ao microfone do seu computador;

f) Enviar para o e-mail [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br) a documentação de habilitação listada na convocação. Após provada a qualidade de acionista, enviaremos o URL (link ou endereço virtual) da reunião para o mesmo e-mail utilizado pelo acionista no envio da documentação;

g) Este URL (endereço virtual) é de uso exclusivo do acionista habilitado e será enviado uma hora antes da assembleia;

h) Clique na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária agendada para às 10h;

i) Digite seu nome completo e clique em continuar;

j) Clique em Participar Agora;

k) 30 (trinta) minutos antes do horário de início da assembleia, o acionista receberá por e-mail a reprodução digital do livro de presenças através do Portal de Assinaturas Certisign.

l) Siga as instruções descritas no e-mail para assinatura do Livro de Presenças utilizando Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física válido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

m) A assembleia será gravada integralmente pelo aplicativo Google Meet e a gravação ficará arquivada na sede da FENAC S.A.

n) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br).

Documentação de credenciamento para participação:

1) Pessoa física: RG e CPF;

2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante;

3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante;

4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2025.

Marlos Davi Schmidt  
Presidente do Conselho de Administração